



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº064 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Continuação)

PORTARIA N°2691/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08542459/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2691/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor	V	20/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	20/10/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°2697/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 08858812/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2697/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	08/11/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	08/11/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°2710/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Boa Viagem, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência de preso, conforme Guia de Recolhimento nº 939-3316/2023; conforme processo nº 08440710/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2710/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	17/10/2023	Canindé para Boa Viagem	0,5	61,33	-	30,66
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor	V	17/10/2023	Canindé para Boa Viagem	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°2711/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de preso para participar de audiência de custódia; conforme processo nº 08278310/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2711/2023-DIFIN DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	05/10/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	-	30,66
CHESMAN DE CASTRO VIANA	Inspetor	V	05/10/2023	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº2730/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos Furtos, a viajar para Amontada, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências de acordo com a ordem de missão policial 124/2023; conforme processo nº 08972887/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2730/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor	V	16/11/2023 a 18/11/2023	Fortaleza para Amontada	2,5	61,33		153,32
Leandro da Silva Lima	Inspetor	V	16/11/2023 a 18/11/2023	Fortaleza para Amontada	2,5	61,33		153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	306,64

*** *** ***

PORTARIA Nº2734/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas, munições e amostras de drogas na PEFOCE e documentos na Delegacia Geral; conforme processo nº 08337138/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2734/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Maria Leidiane Aurélio Lima	Inspetora	V	10/10/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	10/10/2023	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2737/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar expedientes da delegacia para os departamentos e viatura para manutenção; conforme processo nº 08542513/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2737/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	24/10/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	24/10/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2740/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Depoimento Especial e Seus Protocolos; conforme processo nº 08671410/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2740/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Escrivão	V	27/10/2023, 30/10/2023 e 31/10/2023	Canindé para Fortaleza	2,5	61,33		153,32
Anderson Henrique Sales Oliveira	Escrivão	V	27/10/2023, 30/10/2023 e 31/10/2023	Canindé para Fortaleza	2,5	61,33		153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	306,64

*** *** ***

PORTARIA Nº2746/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso; conforme processo nº 08611973/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2746/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	25/10/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Enésio Rodrigues Laureano Júnior	Inspetor	V	25/10/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***



PORATARIA Nº2752/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para a cadeia pública de Novo Oriente; conforme processo nº 08278409/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2752/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	05/10/2023	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	05/10/2023	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	05/10/2023	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORATARIA Nº2767/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-3858/2023 e nº 939-3857/2023; conforme processo nº 10765133/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2767/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CÍCERO EDVÂNIO DE SOUZA	Inspetor	V	19/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
DANILO DE MENEZES TORRES	Inspetor	V	19/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA Nº2792/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polínter, a **viajar** para Juazeiro/BA, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento de preso, em que o deslocamento será feito por viatura; conforme processo nº 10980336/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2792/2023-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Marigésio de Morais	Inspetor	V	06 a 08/12/2023	Fortaleza para Juazeiro/BA	2,5	141,95	30%	461,33
Ebergleyson Duarte Costa	Inspetor	V	06 a 08/12/2023	Fortaleza para Juazeiro/BA	2,5	141,95	30%	461,33
Paulo Sérgio Barroso de Souza	Inspetor	V	06 a 08/12/2023	Fortaleza para Juazeiro/BA	2,5	141,95	30%	461,33
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.383,99

*** *** ***

PORATARIA Nº2845/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de devolver armas e trocar coletes no DTO; conforme processo nº 08813487/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2845/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CARLOS JOSÉ DE MELO MODESTO	Inspetor	V	13/11/2023	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Inspetor	V	13/11/2023	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº2849/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar celular na Delegacia e deixar droga na PEOFCE; conforme processo nº 08364925/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2849/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	Inspetor	V	11/10/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
GUILHERME MACIEL BARBOSA	Inspetor	V	11/10/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2851/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de levar celulares para extração de dados no NAI, levar entorpentes para a PEFOCE e entregar apreensões no Fórum; conforme processo nº 10769511/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2851/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	Inspetor	V	21/11/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	Inspetor	V	21/11/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2852/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 477-76/2023 e nº 477-77/2023; conforme processo nº 10755790/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2852/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	Inspetor	V	20/11/2023	Icapuí para Fortim	0,5	61,33		30,66
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	Inspetor	V	20/11/2023	Icapuí para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2853/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 477-74/2023; conforme processo nº 08813592/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2853/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	Inspetor	V	07/11/2023	Irapema para Fortim	0,5	61,33		30,66
MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	Inspetor	V	07/11/2023	Irapema para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2854/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Irapema, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3776/2023; conforme processo nº 08955885/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2854/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DALISON FREIRE BARRETO	Inspetor	V	14/11/2023	Irapema para Fortim	0,5	61,33		30,66
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Inspetor	V	14/11/2023	Irapema para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2855/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Irapema, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 485-26/2023 e nº 485-27/2023; conforme processo nº 08886280/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2855/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DALISON FREIRE BARRETO	Inspetor	V	09/11/2023	Iracema para Fortim	0,5	61,33		30,66
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Inspetor	V	09/11/2023	Iracema para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2856/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 485-30/2023; conforme processo nº 10830130/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2856/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DALISON FREIRE BARRETO	Inspetor	V	23/11/2023	Iracema para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Inspetor	V	23/11/2023	Iracema para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº2857/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 485-28/2023; conforme processo nº 10814070/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2857/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DALISON FREIRE BARRETO	Inspetor	V	22/11/2023	Iracema para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	Inspetor	V	22/11/2023	Iracema para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº2859/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 485-25/2023; conforme processo nº 08361837/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2859/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DALISON FREIRE BARRETO	Inspetor	V	10/10/2023	Iracema para Fortim	0,5	61,33		30,66
RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor	V	10/10/2023	Iracema para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2860/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar menor apreendido após decisão judicial; conforme processo nº 09004051/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2860/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	Inspetor	V	13/11/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
JORGE DE SOUSA LACERDA	Inspetor	V	13/11/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2865/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipaumirim, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir vítima de homicídio tentado para realizar exame de corpo de delito na PEFOCE; conforme processo nº 08875393/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2865/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	Inspetor	V	09/11/2023	Ipaumirim para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
WESCLEY SANTANA SILVA	Inspetor	V	09/11/2023	Ipaumirim para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2910/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar armas para a PEFOCE, assim como deixar coletes na Delegacia Geral; conforme processo nº 10748735/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2910/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ANTÔNIO DOUGLAS GOMES AMORIM	Inspetor	V	21/11/2023	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
CHARLES TEOFILO DA SILVA	Inspetor	V	21/11/2023	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
ITALO DE SOUSA ARRAIS	Inspetor	V	21/11/2023	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
JORGE DE SOUZA LACERDA	Inspetor	V	21/11/2023	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	122,64

*** *** ***

PORTARIA Nº2943/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguarauna, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3761/2023; conforme processo nº 08940101/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2943/2023-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DAVI ARAÚJO DE SANTIAGO	Inspetor	V	13/11/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
IBRAHIM DANTAS SOARES	Inspetor	V	13/11/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2945/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguarauna, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 473-58/2023; conforme processo nº 10933435/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2945/2023-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES	Inspetor	V	29/11/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
DAVI ARAÚJO DE SANTIAGO	Inspetor	V	29/11/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2961/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a viajar para Sobral/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e apresentar o preso Leandro Lopes Dias, autuado em flagrante nos autos do IP nº 492-89/2023 por conduzir veículo automotor com sinais identificadores adulterados, fato ocorrido hoje (21/11/2023), na Rodovia BR-402, Marco (CE); conforme processo nº 10819780/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2961/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	22/11/2023	Marco para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	22/11/2023	Marco para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2962/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a viajar para Sobral/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e apresentar no 5º Núcleo de custódia o preso Manoel Zaquieus dos



Santos Matias; conforme processo Nº10841115/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2962/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	24/11/2023	Marco para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	24/11/2023	Marco para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2966/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a viajar para Belém/PA, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso que se encontra atualmente recolhido na Unidade Prisional de Marituba/PA; conforme processo Nº11125367/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/12/2023 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 10; e Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2966/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.	TOTAL (R\$)
Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegada	IV	18 a 20/12/2023	Fortaleza – Belém – Fortaleza	2,5	166,49	50%	624,33
Katúzia Rios de Lima	Inspetora	V	18 a 20/12/2023	Fortaleza – Belém – Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	7.193,16

*** *** ***

PORTARIA Nº2967/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Mombaça, matrícula Nº791-114-1-4, a viajar para Fortaleza-CE, no dia 23 a 27/10/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso “OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS-COIS”, a ser realizado no período de 23/10 a 27/10/2023, na AESP/CE ; conforme processo Nº08537277/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2970/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO SILVA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Pedra Branca, matrícula Nº791-113-3-3, a viajar para Fortaleza-CE, no dia 06 a 10/11/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Sobre Extração de Dados, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará (AESP); conforme processo Nº08804607/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2973/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Doutor Severiano/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandado de prisão; conforme processo Nº08983277/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2973/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Caio Felipe Paiva Diogenes	Inspetor	V	16/11/2023	Jaguaribe para Doutor Severiano/RN	0,5	141,95	-	70,97
Deevidy Dionath Diogenes Peixoto	Inspetor	V	16/11/2023	Jaguaribe para Doutor Severiano/RN	0,5	141,95	-	70,97
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	16/11/2023	Jaguaribe para Doutor Severiano/RN	0,5	141,95	-	70,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	212,91

*** *** ***

PORTARIA Nº2975/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a viajar para Fortaleza/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas e droga na Pefoce, expediente na DECAP e demais departamentos da PC-CE; conforme processo Nº08710890/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2975/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	01/11/2023	Quixadá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
Paulo Henrique de Menezes Vilar	Inspetor	V	01/11/2023	Quixadá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,44

*** *** ***

PORTARIA Nº2976/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula Nº108.323-1-4, a viajar para Fortaleza-CE, no dia 11/10/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer entrega de expedientes na DG e na COIN; conforme processo Nº08369900/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10% totalizando R\$ 33,72 (Trinta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2979/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a viajar para Fortaleza/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente na Pefoce, DG e fazer devolução de ares-condicionados em desuso; conforme processo Nº10817001/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2979/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Rodrigo da Silva Pinto	Delegado	IV	24/11/2023	Quixadá para Fortaleza/Ce	0,5	64,83	10%	35,65
Amauri Ferreira Noronha Júnior	Inspetor	V	24/11/2023	Quixadá para Fortaleza/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL		-	-	-	-	-	-	69,37

*** *** ***

PORTARIA Nº2981/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a viajar para Tibau/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Prisão; conforme processo Nº08177432/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2981/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	03/10/2023	Tabuleiro do Norte para Tibau/RN	0,5	141,95	-	70,97
José Elisson Freitas de Moraes	Inspetor	V	03/10/2023	Tabuleiro do Norte para Tibau/RN	0,5	141,95	-	70,97
Mario Narciso Alfredo Amorim	Inspetor	V	03/10/2023	Tabuleiro do Norte para Tibau/RN	0,5	141,95	-	70,97
Jonsonilson Chaves Ferreira	Inspetor	V	03/10/2023	Tabuleiro do Norte para Tibau/RN	0,5	141,95	-	70,97
TOTAL		-	-	-	-	-	-	283,88

*** *** ***

PORTARIA Nº3020/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, matrícula Nº791.111-3-9, que viajou para Fortaleza, do dia 16/10/2023 a 20/10/2023, com a finalidade de participar do 4º Curso Básico de Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro; conforme processo Nº08361136/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3075/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE, matrícula Nº300.006-0-7, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 29/11/2023, com a finalidade de pegar metralhadoras no DTO; conforme processo Nº10916034/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3083/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Granja, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos de acordo com a guia de recolhimento 939-3987/2023, 939-3989/2023 e 939-3979/2023; conforme processo



Nº10955633/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3083/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Danielle de Araújo Oliveira	Inspetor	V	29/11/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Jamiro Carneiro Fontenele	Inspetor	V	29/11/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3088/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar droga na PEFOCE e receber celular no NAI de Russas; conforme processo Nº11016983/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3088/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	06/12/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
Guilherme Maciel Barbosa	Inspetor	V	06/12/2023	Icapuí para Russas	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3096/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo Nº10995325/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3096/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Erivelton Antônio Crisóstomo	Inspetor	V	01/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Alison da Silva	Inspetor	V	01/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3119/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Acaraú/Ce, a viajar para Sobral/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia e de inquérito em Sobral/Ce; conforme processo Nº11109639/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3119/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Valdimiro Vieira da Silva	Inspetor	V	08/12/2023	Acará para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco José Gomes do Nascimento Júnior	Inspetor	V	08/12/2023	Acará para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3142/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos, de acordo com as Guias de Recolhimento Nº939-4104/2023, Nº939-4102/2023 e Nº939-4103/2023; conforme processo Nº11094194/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3142/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
CLAUDIO MARCILIO ALES VASCONCELOS	Delegado	IV	07/12/2023	Chaval para Sobral	0,5	64,83	20%	38,89
JUCIANO ALVES FERREIRA	Escrivão	V	07/12/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
AFRÂNIO CARVALHO DE FRANCE	Inspetor	V	07/12/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	112,47

*** *** ***



PORTARIA Nº3145/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas de fogo à Pefoce e demais expedientes na DG; conforme processo Nº11081351/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3145/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	Escrivão	V	08/12/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	Escrivã	V	08/12/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
SABRINA DA SILVA SERAFIM	Inspetor	V	08/12/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº3146/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Independência/CE, matrícula Nº791.110-6-6, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 08/12/2023, com a finalidade de participar de perícia médica, na COPEM, procedimento agendado pelo DGP da Polícia Civil; conforme processo Nº11094810/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3147/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Independência/CE, matrícula Nº791.110-6-6, a **vijar** para Fortaleza/CE, no período de 11/12/2023, com a finalidade de conduzir aparelho celular para extração junto ao DIP; conforme processo Nº11094917/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº3151/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar-se para a PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo Nº11135729/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3151/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Afrânio Carvalho de France	Inspetor	V	13/12/2023	Chaval para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
Juciano Alves Ferreira	Inspetor	V	13/12/2023	Chaval para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3153/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 492-54/2023; conforme processo Nº11050880/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3153/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	06/12/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	06/12/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3158/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso F. V. M. S. para audiência de custódia; conforme processo Nº11042518/2023, que chegou autorizado para

pagamento nesta DIFIN em 19/12/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3158/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	05/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	05/12/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3187/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILSON GLÉZIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Itarema/CE, matrícula Nº301.234-1-7, a viajar para Sobral/CE, no período de 15/12/2023, com a finalidade de conduzir preso para a Cadeia Pública de Sobral; conforme processo Nº11238919/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3188/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir menor ao Centro Socioeducativo Zequinha Parente; conforme processo Nº11239370/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3188/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Valdimiro Vieira da Silva	Inspetor	V	15/12/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Ramon Alessandro Impróta Barros	Inspetor	V	15/12/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3195/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 468-70/2023; conforme processo Nº11181704/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3195/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Rodrigo Lisboa da Silva	Inspetor	V	12/12/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Felipe Lima de Oliveira	Inspetor	V	12/12/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3197/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4267/2023; conforme processo Nº11288150/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3197/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Gabriel Wiljanderson Mareiro de Paula	Inspetor	V	19/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	19/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3198/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção de viatura; conforme processo Nº11288304/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta



DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3198/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Romerito Silva Sousa	Inspetor	V	20/12/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	20/12/2023	Santa Quitéria para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº3199/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos; conforme processo Nº11280524/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3199/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	19/12/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33		30,66
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	19/12/2023	Santa Quitéria para Canindé	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORTARIA Nº3200/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos (inquérito 553/1267/2023); conforme processo Nº11231990/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3200/2023-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	18/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	18/12/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº3206/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, a viajar para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária; conforme processo Nº11376513/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3206/2023-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Edilberto de Sousa T. Filho	Inspetor	V	26/12/2023 a 29/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
Jonatan Almeida Custódio	Inspetor	V	26/12/2023 a 29/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
Pedro Reinaldo Souza de Paulo	Inspetor	V	26/12/2023 a 29/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
Érika Cavalcante Silva	Inspetor	V	26/12/2023 a 29/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.782,20

*** * *** *

PORTARIA Nº3207/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, a viajar para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia Judiciária; conforme processo Nº11376440/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “B”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3207/2023-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Nathanael Pereira Mesquita	Inspetor	V	25/12/2023 a 28/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
José Glauco Pinheiro Machado Filho	Inspetor	V	25/12/2023 a 28/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	25/12/2023 a 28/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
Hilano de Mesquita Rodrigues	Inspetor	V	25/12/2023 a 28/12/2023	Fortaleza para Teresina/PI	3,5	141,95	40%	695,55
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.782,20

*** * *** *



PORTARIA Nº3208/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, a **viajar** para Parnaíba/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações e diligências no sentido de capturar os assassinos do IPC Glicelio Felix de Almeida; conforme processo Nº11385946/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3208/2023-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	Inspetor	V	22 a 23/12/2023	Fortaleza para Parnaíba/PI	1,5	141,95	-	212,92
ÍTALO BATISTA DAS CHAGAS	Inspetor	V	22 a 23/12/2023	Fortaleza para Parnaíba/PI	1,5	141,95	-	212,92
JOÃO LUCAS LIMA COELHO	Inspetor	V	22 a 23/12/2023	Fortaleza para Parnaíba/PI	1,5	141,95	-	212,92
LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	Inspetor	V	22 a 23/12/2023	Fortaleza para Parnaíba/PI	1,5	141,95	-	212,92
TOTAL					-	-	-	851,68

*** *** ***

PORTARIA Nº3257/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de busca e apreensão; conforme processo Nº11169496/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3257/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Rodrigo da Silva Pinto	Delegado	IV	15/12/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Antônio Patrick do Carmo Silva	Escrivão	V	15/12/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Villar	Inspetor	V	15/12/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº3267/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole/CE, matrícula Nº012816-1-5, a **viajar** para Quixadá e Acopiara, no período de 18/12/2023, com a finalidade de escoltar preso; conforme processo Nº11275458/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3271/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo Nº11303427/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3271/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	21/12/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Danysson Rodrigues de Lima	Inspetor	V	21/12/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique de Menezes Villar	Inspetor	V	21/12/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº50/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-52/2024; conforme processo Nº00027590/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2024-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Lima Ribeiro	Inspetor	V	05/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	05/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº51/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-52/2024; conforme processo Nº00027590/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2024-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Lima Ribeiro	Inspetor	V	05/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	05/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL					-	-	-	67,46

PORTARIA Nº52/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-52/2024; conforme processo Nº00027590/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC 0062/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia do 2º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0064/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0065/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FELIPE DE MATOS DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°74/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Aracati, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na PEFOCE e demais diligências na PEFOCE; conforme processo Nº00171429/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°74/2024-DIFIN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Elisângela de Sena da Silva	Inspetor	V	18/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	18/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°75/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Aracati, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-242/2024; conforme processo Nº00169874/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°75/2024-DIFIN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Gustavo Henrique Carvalho de Araújo Braga	Inspetor	V	16/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Valdemir Coelho da Silva Filho	Inspetor	V	16/01/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°82/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-184/2024; conforme processo Nº00145533/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°82/2024-DIFIN DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	13/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Artu Neto Lacerda Veira	Escrivão	V	13/01/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***



PORTARIA Nº197/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004795/2024-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **NARLON HENRIQUE BARROSOS BRASILEIRO FREIRE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.246-8-5, para exercício funcional no(a) 1ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/03/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº198/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004795/2024-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.336-1-5, para exercício funcional no(a) 2ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/02/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº199/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004795/2024-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JULIO CESAR DA SILVA LEMOS**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.056-1-9, para exercício funcional no(a) 3ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/02/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº200/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004795/2024-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **EMILY LEITAO RAMOS**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.080-1-9, para exercício funcional no(a) 4ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/02/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº201/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral



exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004795/2024-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MARILIA PERES DE MELO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.189-3-6, para exercício funcional no(a) 7ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/03/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°202/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004795/2024-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA CÔSTA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.028-1-4, para exercício funcional no(a) Equipe Plantonista Bravo, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/02/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°203/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004795/2024-69, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.229-6-8, para exercício funcional no(a) 12ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/03/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°208/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei Nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005038/2024-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11/03/2024, da Portaria n°990/2022-GDGPC, datada de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 73-74, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) JOAO PEDRO CANDIDO PIMENTEL, MATRÍCULA Nº300.011-3-3 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, em face da sua exoneração a pedido, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante no processo Nº10051.005038/2024-11. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA N°209/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei Nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005049/2024-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11/03/2024, da Portaria N°1001/2022-GDGPC, datada de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 76, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) IZADORA BEZERRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº300.015-6-7 ocupante do cargo de INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL em face da sua exoneração a pedido, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante processo Nº10051.005049/2024-92. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORATARIA Nº211/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003963/2024-07, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **MILENA MACIEL DE MORAES**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 126.896-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia do 5º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/02/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº212/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004984/2024-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **GERALDO ALVES FILHO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 115.322-1-7, para exercício funcional no(a) PROTOCOLO DA POLÍCIA CIVIL, vinculado(a) ao Departamento Administrativo-Financeiro, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/03/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº213/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001083/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ANTÔNIO DE SOUSA NETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.296-1-5, para exercício funcional na Delegacia Municipal de Camocim, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei Nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei Nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023 GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº217/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006339/2024-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.085-7-X, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Boa Viagem, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 22/03/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº218/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,



da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei Nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei Nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006339/2024-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER **indenização** de moradia, a partir de 22/03/2024, ao(a) servidor(a) **GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO**, MATRÍCULA Nº300.085-7-X ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, em face da sua designação para ter exercício na(o) **DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, vinculado(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria Nº217/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº219/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005459/2024-33, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **YONE LUARA XAVIER TUPINA DA SILVA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.034-3-8, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Brejo Santo, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº220/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas Nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual Nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei Nº14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei Nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005459/2024-33, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER **indenização** de moradia, a partir de 27/03/2024, ao(a) servidor(a) **YONE LUARA XAVIER TUPINA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº300.034-3-8 ocupante do cargo de INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, vinculado(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria Nº219/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº221/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo Nº10051.006343/2024-11- NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº012.056-1-7, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocorrido em 02 de abril de 2019, conforme certidão de óbito expedida pelo cartório Sampaio – 1º Ofício, na comarca de Eusébio - CE, datada de 3 de abril de 2019, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento 939-1231/2024 e 939-1247/2024; conforme processo Nº10051.006043/2024-32, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	18/03/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	18/03/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº401/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Núcleo de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Saboeiro/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força tarefa, realizando diligências e investigações principalmente no tocante as ocorrências de CVLI'S e ORCRIM; conforme processo Nº10051.005489/2024-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	Inspetor	V	19.03.24 a 23.03.2024	Juazeiro do Norte para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Inspetor	V	19.03.24 a 23.03.2024	Juazeiro do Norte para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
FELIPE BARROS CAVALCANTE	Inspetor	V	19.03.24 a 23.03.2024	Juazeiro do Norte para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	827,94

*** *** ***

PORTARIA Nº403/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo Nº10051.005410/2024-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	12/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	12/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo Nº10051.005418/2024-47, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
TARCIZIO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	13/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	Inspetor	V	13/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%
TOTAL		-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº405/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo Nº10051.005869/2024-84, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
TARCIZIO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	18/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	Inspetor	V	18/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%
TOTAL		-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo Nº10051.005253/2024-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	Inspetor	V	11/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	10%
SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	11/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	10%
TOTAL		-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº408/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo Nº10051.005133/2024-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
FRANCISCO BENÍCIO BEZERRA	Inspetor	V	11/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TARCIZIO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	11/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso; conforme processo Nº10051.0066093/2024-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor	V	20/03/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOSE LOPES COELHO	Motorista Policial	V	20/03/2024	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo Nº10051.005899/2024-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2024-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA	Inspetor	V	16/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor	V	16/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº420/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir preso; conforme processo Nº10051.006317/2024-93, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2024 - DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	22/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	22/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	22/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir preso; conforme processo Nº10051.006290/2024-39, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2024-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	21/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	21/03/2024	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº422/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Icapuí, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 477-5/2024; conforme processo Nº10051.006302/2024-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2024-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Manoel Bezerra Cunha Filho	Inspetor	V	21/03/2024	Icapuí para Fortim	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	21/03/2024	Icapuí para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº423/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo Nº10051.006467/2024-05, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2024-DIFIN DE 27 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	22/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	22/03/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº424/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos e deixar celular no NAI (Núcleo de Inteligência Avançada); conforme processo Nº10051.006417/2024-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2024-DIFIN DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	26/03/2024	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	26/03/2024	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº425/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguarauna, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos das guias de recolhimento 473-13/2024 e 473-14/2024; conforme processo Nº10051.006374/2024-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2024-DIFIN DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Davi Araújo de Santiago	Escrivão	V	22/03/2024	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	30,66
Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	V	22/03/2024	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº426/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo Nº10051.006512/2024-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2024-DIFIN DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	V	26/03/2024	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	26/03/2024	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº427/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 939-1280/2024; conforme processo Nº10051.006388/2024-96, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2024-DIFIN DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	22/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	22/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ORLANDIN GALDINO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Juazeiro do Norte, matrícula Nº198.242-1-7, que viajou para Aurora, do dia 26/03/2024 ao dia 27/03/2024, com a finalidade de dar apoio a delegacia da cidade; conforme processo Nº10051.006353/2024-57, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 558-51/2024; conforme processo Nº10051.006384/2024-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2024-DIFIN DE 01 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	22/03/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Lindalva da Silva Santos Dionizio	Inspetora	V	22/03/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL					-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº441/2024-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 939-1289/2024; conforme processo Nº10051.006644/2024-45, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2024-DIFIN DE 02 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	23/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Daniel Tenório Ferraz Gominho	Inspetor	V	23/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL					-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2024-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso da guia de recolhimento 939-1035/2024; conforme processo Nº10051.004600/2024-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2024-DIFIN DE 02 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	04/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Yane Sabrina Diógenes Costa Bezerra	Inspetora	V	04/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL					-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº447/2024-DIFIN - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 11ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram para Brejo Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária; conforme processo Nº10051.006470/2024-11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2024-DIFIN DE 03 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Artur de Sousa Lima	Inspetor	V	23/03/2024 a 24/03/2024	Fortaleza para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
Agassís Souza Rodrigues da Silva	Inspetor	V	23/03/2024 a 24/03/2024	Fortaleza para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
Jhonatan Moreno Cavalcante	Inspetor	V	23/03/2024 a 24/03/2024	Fortaleza para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
TOTAL					-	-	275,97

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 020/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o Nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, Nº199 – Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** TD DANTAS SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o Nº30.865.998/0001-58, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, 5800, rod CE 040 km 08, sala A, Pires Façanha, Eusébio-CE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL**, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência do edital e na proposta do contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, tendo início em 02/04/2024 e término em 30/09/2024, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 137.521,10 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Maria Lidiane Gonçalves de Moraes - FISCAL DO CONTRATO - Ascom / Roberta Bruno Frota Zogheb - GESTORA DO CONTRATO e Thalisson Diogenes Dantas - TD DANTAS SOLUÇÕES.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2024
NUP 10051.006198/2023-98**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **THIAGO LIMA RIBEIRO**, Inspetor De Polícia Civil, mat. 3000173-7, o valor de R\$ 1.638,55 (mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a diferença de indenização de moradia, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal Nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF Nº13/2023. Fortaleza/CE, 21 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2024
NUP 10051.012893/2023-99**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **JOAO PAULO BEZERRA NOBRE**, Escrivão De Polícia Civil, mat. 3000760-3, o valor de R\$ 220,02 (duzentos e vinte reais e dois centavos), referente a diferença de indenização de moradia, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; • 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal Nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF Nº13/2023. Fortaleza/CE, 21 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial Nº40, SÉRIE 3, ANO XVI, 28 DE FEVEREIRO DE 2024, que publicou a PORTARIA Nº189/2024-DIFIN. **Onde se lê:** Janaína Saraiva Silveira Braga **Leia-se:** Rebeca Nóbrega Cruz Torquato SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 27 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº00956/2023 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º; art. 10; art. 17; classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00956/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Jose Elio De Souza, MF.: 045.816-1-X	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Samuel De Oliveira Peixoto, MF.: 048.787-1-X	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo Fernandes De Oliveira, MF.: 106.870-1-2	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jocelio Parente Costa, MF.: 110.198-1-1	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	RS 469,16
Francisco Charles Batista De Oliveira, MF.: 113.019-1-6	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Alberto Silva Do Nascimento, MF.: 113.187-1-1	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Mairton Cardoso Alves, MF.: 125.486-1-3	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano De Mesquita Oliveira, MF.: 125.572-1-3	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renato Paiva De Sousa, MF.: 104.623-1-2	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Flavia Da Silva Ribeiro, MF.: 109.932-1-0	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Haroldo Araujo Da Silva, MF.: 113.078-1-7	Subten PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Roberto De Sousa, MF.: 125.578-1-7	1ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosendo Da Silva Costa Junior, MF.: 127.391-1-7	1ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	RS 469,16
Josenil Do Monte Ferreira, MF.: 134.667-1-8	1ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Celido Jean Da Silva Lopes, MF.: 134.356-1-8	1ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Das Chagas Mariano Carneiro, MF.: 135.141-1-9	1ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Aurelio Costa De Queiroz, MF.: 302.294-1-X	3ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Regis De Lima Sousa, MF.: 302.892-1-8	3ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Firmiano Junior, MF.: 302.298-1-9	3ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33	RS 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	RS 469,16
Cristiano Rabelo Ferreira, MF.: 301.995-1-0	3ºsgt PM	V	20/07/2023 ´ a 27/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marlon Pereira Fernandes, MF.: 301.934-1-5	3ºsgt PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Charles Barbosa Do Nascimento, MF.: 588.159-1-8	3ºsgt PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fernando Antonio Da Rocha Alexandre, MF.: 303.692-1-1	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Denis Virginio Da Penha, MF.: 303.838-1-8	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Diego Teixeira Balbino, MF.: 304.056-1-7	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucas Reboucas Dos Santos, MF.: 304.539-1-3	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cezar Augusto Ferreira Da Costa Filho, MF.: 587.721-1-9	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Anderson Augusto Barbosa Da Silva, MF.: 588.178-1-3	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Fabio Andrade Almeida, MF.: 587.589-1-4	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcelo Lopes De Pinho, MF.: 587.681-1-1	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Gildenio Dos Santos Gabriel, MF.: 300.129-1-7	Cb PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexandre Levi Reis Da Rocha, MF.: 305.818-1-4	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vitor Hugo Albuquerque Gama, MF.: 306.669-1-7	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33	R\$ 9.19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Marcelo Vieira De Souza, MF.: 308.753-8-9	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Matheus Fernando Macedo Candido, MF.: 308.701-5-8	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fernando Dantas Da Silva Junior, MF.: 308.810-4-4	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renan Rodrigues Vasconcelos, MF.: 309.172-2-7	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jandy Souza Alves, MF.: 300.065-0-X	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Wallison Da Silva Marques, MF.: 300.069-4-1	Sd PM	V	20/07/2023 ´a 27/07/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 20/07/2023 à 27/07/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.984,78

*** * *** *

PORTARIA (COAF) Nº07/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FABIO BARROSO DE SOUZA**, matrícula nº300.506-1-4, lotado no Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE000352. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA (COAF) Nº10/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº108.562-1-3, lotado no BPRE da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE000364. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA (COAF) Nº11/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JOSÉ LEÔNIDAS BARROSO FILHO**, matrícula nº111.497-1-5, lotado no 14º Batalhão da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE000365. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA (COAF) Nº12/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTONIO LUCAS DE MELO DA MOTTA**, matrícula nº308.648-8-3, lotado na CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL - CCP/CGP da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024NE000366. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORTARIA Nº17/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de MAIO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,87	22	349,14
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,87	22	349,14
3	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,87	22	349,14
4	ANTONIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,87	22	349,14
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,87	22	349,14
6	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,87	22	349,14
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,87	22	349,14
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.383-19	15,87	22	349,14
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,87	22	349,14
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,87	22	349,14
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,87	22	349,14
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,87	22	349,14
13	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,87	22	349,14
14	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,87	22	349,14
15	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,87	22	349,14
16	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,87	22	349,14
17	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,87	22	349,14
18	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,87	22	349,14
19	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,87	22	349,14
20	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,87	22	349,14
21	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,87	22	349,14
22	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,87	22	349,14

*** * *** *

PORTARIA CC 0035/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 14º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0040/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 8º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0050/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 16º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0051/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 11º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0053/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia Independente do 3º Comando Regional da Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



FSC®
www.fsc.org

Misto

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº021/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **LEONARDO MÁRCIO SANTOS DE MESQUITA**, ocupante do cargo de 1º Sargento, Matrícula: 125.701-1-2, o valor total de R\$ 1.912,17 (um mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 28/09/2020 a 31/12/2021, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.035412/2023-02. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº025/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 306.519-1-X, o valor total de R\$ 2.197,69 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 18/03/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.046129/2023-06. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº027/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **WAGNER PIRES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 125.431-1-5, o valor total de R\$ 3.374,41 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 01/02/2019 a 29/02/2020, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.038916/2023-76. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº039/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **MARIA VITÓRIA PASSOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.698-0-X, o valor total de R\$ 4.637,65 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 06/05/2021 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.039162/2023-71. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº071/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **PAULÓ ROBERTO PINHEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.869-4-1, o valor total de R\$ 100,70 (cem reais e setenta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 21/12/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.052581/2023-07. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.5 00.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº102/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **AYSLAN MONTE GAMA**, ocupante do cargo de 2º Sargento, Matrícula: 135.034-1-9, o valor total de R\$ 6.747,07 (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 12/08/2021 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.045851/2023-15. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19 6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°204/2024 - CMDO/CBMCE PORTARIA N° 171/2024 – CMDO/CBMCE – CORRIGENDA NUP: 10021.001237/2024-07. No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI Nº 056, DE 22 DE MARÇO DE 2024, que publicou a PORTARIA N° 171/2024 (p.125): O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004, publicada no DOE de 09/01/2004, e como esteio no §2º, artigo 3º, da Lei nº 18.696, publicada no DOE de 19/02/2024, que institui o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SEISP; RESOLVE: atribuir a **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI aos **SÉRVIDORES** abaixo nominados, por realizarem atividades de inteligência e por preencherem os requisitos constantes no §2º, artigo 3º, da Lei nº 18.696/2024 e seu anexo único: Onde se lê:

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
CAP QOABM	Francisco Vilmar Mota Castro	104.303-1-3	Estratégico -NE
CAP QOABM	Francisco Costa Cavalcante Junior	104.335-1-7	Estratégico NE
3º SGT QPBM	Mariana Carneiro Ramalho	202.511-1-5	Tático Operacional - NTO
3º SGT QPBM	Adérto Pinheiro de Macedo	202.561-1-7	Tático Operacional - NTO
3º SGT QPBM	Fernanda Antônio	202.602-1-1	Tático Operacional -NTO
CB QPBM	David Maia Laurindo Maia do Vale	300.276-1-2	Tático Operacional -NTO
SD QPBM	Davi Mesquita Braga	300.227-1-8	Tático Operacional -NTO
SD QPBM	Natan Joter da Silva	300.284-1-4	Tático Operacional - NTO

Leia-se:

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL
CAP QOABM	Francisco Vilmar Mota Castro	104.303-1-3	Estratégico -NE
CAP QOABM	Francisco Costa Cavalcante Junior	104.335-1-7	Estratégico NE
3º SGT QPBM	Mariana Carneiro Ramalho	202.511-1-5	Tático Operacional - NTO
3º SGT QPBM	Adérto Pinheiro de Macedo	202.561-1-7	Tático Operacional - NTO
3º SGT QPBM	Fernando Antônio Sales Filho	202.602-1-1	Tático Operacional -NTO
CB QPBM	David Maia Laurindo do Vale	300.276-1-2	Tático Operacional -NTO
SD QPBM	Davi Mesquita Braga	300.227-1-8	Tático Operacional -NTO
SD QPBM	Natan Joter da Silva	300.284-1-4	Tático Operacional - NTO

Em Fortaleza - CE, ao(s) 02 de abril de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023-CBMCE
NUP: 10021.001351/2024-29

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME – CNPJ nº 05.104.410/0001-04. V – ENDEREÇO: Av. Domingos Olímpio, nº 450, José Bonifácio, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 02/2023-CBMCE (Serviço de locação de banheiros químicos, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 21.698,90 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/04/2024 e término em 04/04/2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 02/2023-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 26/03/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e ELPÍDIO LUIZ PEREIRA NETO – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ROGERIO CALES CARVALHO VASCONCELOS
NUP: 10021.000684/2024-31

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **ROGERIO CALES CARVALHO VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 109.054-1-9, a dívida no valor de R\$ 1.195,40 (Um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 21/11/2022, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 216, de NOVEMBRO de 2023, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº134/2024 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da Matrícula Funcional nº 300.342-5-2, lotado no Núcleo de Perícia Forense da Região Norte em Sobral - CE, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Medicina Legal da capital - CE, a partir de 01 de março de 2024, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº135/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da Matrícula Funcional nº 300.340-8-2, lotado no Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Crateús - CE para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Sobral - CE, a partir de 18 de março de 2024, nos termos do art. 33, inciso I da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº160/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001316/2024-29 foi iniciado em 29/02/2024, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **CALIL NUNES**

SOUZA, matrícula: 300.009-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Cumprimento de escala de plantão 24 horas no núcleo de Itapipoca-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº162/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001331/2024-77 foi iniciado em 26/02/2024, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329.3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Poranga-CE, Tucuns-CE e Nova Russas-CE, nos dias 15, 16, 17 e 19 de janeiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº163/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **BRENO SIMONETTI PORTELLA**, matrícula: 300.342-0-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE, Piquet de Carneiro-CE e Itapiúna-CE, nos dias 23, 24 e 26 de fevereiro de 2024, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Atila Einstein ae Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
BRENO SIMONETTI PORTELLA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA:300.342-0-1 CLASSE: IV	23/02/2024	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			24/02/2024	PIQUET DE CARNEIRO-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			26/02/2024	ITAPIÚNA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 100,47				

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001329/2024-06 foi iniciado em 26/02/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329.3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Monsenhor Tabosa-CE e Nova Russas-CE, nos dias 24, 25 e 27 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Atila Einstein ae Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001323/2024-21 foi iniciado em 29/02/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 16 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/05761 PROCESSO Nº10011.003585/2023-49

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de kits de extração e buffer MTL, usados no equipamento EZ1**, para o núcleo de perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará - NUPDF/PEFOCE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: Na Inexigibilidade nº 004/2024, Nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações, e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA;** ITEM 01; CÓDIGO: 1794449, ITEM: SOLUCAO, TAMPAO BUFFER MTL, FRASCO 54ML, UNIDADE 1.0 FRASCO; MARCA: QIAGEN; VALOR UNITÁRIO: R\$ 332,00; QUANTIDADE: 108. **EMPRESAS E ITENS:** **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL, LTDA;** ITEM 02; CÓDIGO: 17942410, ITEM: KIT DE EXTRAÇÃO; MARCA: QIAGEN; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.870,00; QUANTIDADE: 72. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04, de abril de 2024.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO Nº: 36001.000264 / 2024-86 Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação dos serviços de Supervisão da Execução da Obra de Duplicação da Rodovia CE-085 no Trecho: Entr.CE-163 (Trairi) - Entr. CE-168 (Barreto) com extensão de 26,10 km, constante no Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste - PROINFTUR, pelo prazo máximo de 1 ano. JUSTIFICATIVA: Considerando o término do Contrato nº 30/2023 firmado com a empresa Assist Consultores Associados LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para supervisionar a execução das obras constantes do Programa de Valorização da Infraestrutura Turística do Litoral Oeste-PROINFTUR, teve sua execução expirada em 03 de fevereiro de 2024; Considerando os percalços ocorridos no curso da licitação deflagrada em tempo hábil para substituir referido contrato (26 de julho de 2022), os quais não podem ser atribuídos à Secretaria do Turismo; Considerando que em 13 de abril de 2023 ocorreu sessão para recebimento dos envelopes de habilitação, propostas técnicas e comerciais dos interessados em participar da Concorrência Pública nº 20220005; Considerando que acudiram 14 interessados, Considerando que da fase de habilitação incidiram recursos que prolongaram a conclusão da etapa, considerando que o certame ainda se encontra na fase de julgamento das propostas técnicas e, diante da convicção de que a conclusão da Concorrência Pública nº 20220005/SETUR/CCC ainda demandará tempo inexato; Considerando que a demora na formalização de um contrato de supervisão pode gerar prejuízos à Administração, o que comprometeria a execução da obra em curso e o desembolso dos valores pelo agente financeiro; Considerando, por fim, que o início da vigência do contrato que decorrerá da Concorrência Pública nº 20220005 substituirá a pretendida contratação emergencial, fazendo com que esta não mais gere efeitos autorizos, pela competência a mim conferida pelo art. 6º, XII do Decreto Estadual 35.072, de 21 de dezembro de 2022, com arremo na comunicação Interna nº 000006/2024/SETUR/UGP CAF, no parecer jurídico proferido, demais documentos acostados ao processo em epígrafe. VALOR GLOBAL: 2.007.917,85 (dois milhões, sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.11320.03.449051.1.500.9100000.6 e 36100006.23.695.281.11320.03.449051.1.754.3220065.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.125.655/0001-35, situada na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, salas 513, 151 e 517, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.115-191. DISPENSA: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2023. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (Secretária do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 20 de fevereiro de 2023. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra
ORDENADOR DE DESPESAS

*** * *** *

ORDEM DE SERVIÇO N°01/2024

FICHA TÉCNICA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE COM O OBJETIVO DE AUDITAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR; INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Financiamento: CAF: Prazo de entrega: 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de serviço; Órgão contratante: SETUR; Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP. Autorizamos a Empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº 06/2024, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE COM O OBJETIVO DE AUDITAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR, referente ao processo NUP 36001.001265/2023-67. Fortaleza, 03 de abril de 2024. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretária do Turismo (CONTRATANTE) e PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA AUDIMEC Auditores Independentes S/S - EPP (CONTRATADA)

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD N°216/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.356/2023, art. 3º, V, RESOLVE, lotar o SERVIDOR nominado no Anexo Único desta Portaria para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, com vigência a partir de 01 de abril de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Humberto Rodrigues Dias	Coronel QOBM	103.502-1-2

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 29 de fevereiro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
36925	AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	ARTICULADOR	AL003	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA
2670	CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA NOGUEIRA	ORIENT CEL ATEND REL	AL003	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8088	FRANCISCO DENIS FONTENELE VERAS	ORIENT CEL MODERNIZAÇÃO ADM	AL003	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
29799	LEIRICIA RODRIGUES DA ROCHA	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	ORIENT CEL SISTEMAS INFORMACAO	AL003	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
25059	MARCELO VENANCIO LIMA	ORIENT CEL DE SAUDE MENTAL	AL003	CEL DE SAUDE MENTAL E PRAT SISTEMICA RESTAURATIVA
38663	RAFAELA FACUNDO GARCIA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
1486	SILVANA DE SOUSA LEITE	ASS TEC III	AL005	CONTROLADORIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022, RESOLVE nomear os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, e suas alterações, a partir de 1º de março de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
36925	AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
410	BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	ASS TEC IV	AL006	INSTITUTO DE EST E PESQ SOBRE O DESENV - INESP
2670	CECILIA CLAUDIA BEZERRA CORREIA NOGUEIRA	ORIENT CEL MODERNIZACAO ADM	AL003	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
31177	CICERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO	ARTICULADOR	AL003	CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATEGICOS
38406	ERENICE CARVALHO FERNANDES	ARTICULADOR	AL003	CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATEGICOS
37112	FRANCISCA LEANDRO DOS SANTOS	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
8088	FRANCISCO DENIS FONTENELE VERAS	ORIENT CEL SISTEMAS INFORMACAO	AL003	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
35366	FRANCISCO IVAMAR DA SILVA RODRIGUES	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDENCIA
36146	LIVIA BORGES SAMPAIO	ASS TEC IV	AL006	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO
1005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	ORIENT CEL ATEND REL	AL003	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
32607	MARIA AVILAIR CORDEIRO VIANA	ASS TEC II	AL004	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
3778	MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASS TEC III	AL005	CONTROLADORIA
39114	MATEUS CIRIACO DE ARAUJO FREITAS	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
39438	REBECCA MARIA CORTEZ PAULINO VIANNA	ORIENT CEL DE SAUDE MENTAL	AL003	CEL DE SAUDE MENTAL E PRAT SISTEMICA RESTAURATIVA
33995	STEPHANIA RODRIGUES NOBREGA	CURADOR DO MEMORIAL	AL003	MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO
38899	TEODORA MARIA MACEDO DE FREITAS	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
39444	THARGUS DE ALMEIDA PINHO	ASS TEC REPORT RADIO ALECE	AL004	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
39432	THAYNA GABRIEL DA SILVA	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
39356	VICTOR MAIA BRASIL	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA LEGISLATIVA

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05739/2023

ACUSADA: PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. - CNPJ Nº05.307.143/0001-64- CONTRATO Nº14/2020 - DESCUMPRIMENTO – ADVERTÊNCIA – APLICAÇÃO DOS ARTS. 86 E 87, DA LEI Nº8.666/93.

DECISÃO

Vistos etc.

Cuida-se do procedimento administrativo instaurado para apuração de descumprimento contratual por parte da empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº. 05.307.143/0001-64, que firmou com esta Assembleia Legislativa o Contrato nº 14/2020, tendo como objeto “o serviço de locação de máquinas multifuncionais e escâneres, novas e de 1º uso, em linha de fabricação, com prestação de assistência técnica integral, técnico residente obrigatório, reposição de peças, fornecimento de cilindros e de toners obrigatoriamente originais e instalação dos equipamentos e softwares de gerenciamento com contabilização de cópias e impressões necessárias, e demais informações pertinentes aos serviços, visando suprir as necessidades desta Casa Legislativa de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital de Licitação nº 03/2020 e na proposta contratada.”

Em 01 de junho de 2023, o então Coordenador de Tecnologia da Informação solicitou à Procuradoria providências previstas na Cláusula Décima Quarta do contrato em referência, por ter constatado o descumprimento de cláusulas contratuais, informando que a contratada tinha sido notificada desde maio de 2022, apresentando em anexo o relatório do Gerenciamento Livre de Parque de Informática.

Pelo que dos autos consta, verifica-se que a sociedade empresária acusada chegou a ser notificada inúmeras vezes, para que viesse a comprovar o cumprimento do contrato, (fls. 08/13 e fls. 15), a qual não apresentou respostas.

Considerando a comprovação da falta contratual, os autos foram remetidos à Procuradoria desta Casa Legislativa, que opinou pela instauração de processo administrativo; pelo encaminhamento do processo à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos moldes do art. 135 do Ato Normativo nº 327/2023; pela notificação da contratada no prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa e seguimento regular do processo administrativo visando à apuração dos fatos e consequente decisão.

As fls. 22, a Sra. Diretora Geral acolheu o pedido de abertura do processo administrativo, autorizando a publicação de portaria, que ocorreu em 06 de julho de 2023 (fl. 25). Na dita portaria, houve a delegação das atribuições à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para a condução e instituição do Processo Administrativo, obedecendo as formalidades do art. 135 e seguintes do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, fls. 26, notifica a empresa ré acerca da instauração do Processo Administrativo Sancionatório sob o nº 05739/2023, abrindo prazo de 15 (quinze) dias para a juntada de provas do seu interesse, assegurados o contraditório e a ampla defesa, à luz do art. 5º, inciso LV, Constituição Federal de 1988.



À fl. 36, a Diretora-Geral determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo em destaque, por mais 30 (trinta) dias, por meio da Portaria nº 795/2023, publicada em 22 de agosto de 2023.

Defesa anexada às fls. 38/40, representada pelo seu Sócio-Gerente, o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior, respondendo aos Ofícios de números 018/2022, 025/2022, 033/2022, 023/2023, num único ato, justificando as acusações e alegando a situação excepcional causada pela pandemia com seus reflexos na cadeia de suprimentos, dizendo-se diligente em comunicar os motivos de tais intercorrências.

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo deste Poder fez a oitiva do sócio-administrador da contratada, fls. 52/55, o qual declarou que a empresa foi notificada em quatro ocasiões diferentes por possível descumprimento do contrato e que respondeu a maioria das notificações. Segundo relatou, o atraso na entrega das impressoras foi motivado pela pandemia da Covid-19, assim como se mostrou ciente das prorrogações do contrato, falando também que os equipamentos genéricos foram usados por não ter encontrado os originais no mercado, embora assim fosse o contratado, em razão da falta de insumos causada pelo período pandêmico citado e, nesse sentido, deixar as máquinas funcionando e não comprometer a continuidade do serviço oferecido.

Em alegações finais (fls. 56/63), a contratada ratificou seus argumentos expostos na defesa prévia, ressaltando que a empresa não teve como evitar ou impedir a falta de produtos no mercado, na medida em que dependia de fabricantes para a realização de reparos pontuais, reiterando sua boa-fé e esforços na prestação dos serviços contratados, apelando pela proporcionalidade e razoabilidade na sanção que vier a ser aplicada, uma vez que além de não ter tido culpa no descumprimento contratual, não deixou a Administração Pública em prejuízo.

A Portaria nº 651/2023, foi prorrogada por mais 30 (trinta) dias úteis, por intermédio da Portaria nº 985/2023, publicada em 27 de setembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos ora apresentados (fls.66).

O relatório final, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls.69/79, em 27 de outubro de 2023, constata a inexecução parcial do contrato, mas considera relevante a aplicação dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade para dispensar a multa de mora por não ter havido atraso injustificado no caso concreto, devendo ser aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, sugerindo que seja utilizada folha de ponto ou controle de freqüência para os representantes técnicos da contratada quando exigida sua presença física nas dependências da ALECE para operacionalizar, promover a manutenção ou acompanhar a utilização de equipamentos locados, incluindo esta sugestão no contrato como uma cláusula específica, intitulada de “fiscalização”; e ainda, que sejam desenvolvidos mecanismos organizacionais no auxílio dos gestores no acompanhamento dos contratos com o fito de evitar uma sobrecarga para o profissional e contribuir para uma maior eficiência na execução desses pactos.

Por meio da Portaria n.º 047/2024, do Primeiro Secretário desta Assembleia, foi designado o servidor Paulo Henrique Neiva Santos, matrícula n.º 034509, para responder pela Diretoria-Geral.

É o relatório. Passo a decidir.

Tratam os presentes autos de Procedimento Administrativo, mediante o qual se solicitou a averiguação de descumprimento contratual por parte da empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Contrato n.º 14/2020, com a regular aplicação das sanções cabíveis.

Em síntese e pelo que dos autos consta, a acusada vinha desrespeitando as obrigações constantes na Cláusula Décima Primeira, itens 11.10, 11.10.1 e 11.12, deixando margem para a aplicação das sanções em face do descumprimento parcial do contratual.

O processo seguiu trâmite regular, em sua instauração e processamento, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa (fls. 38/40). In casu, a acusada foi devidamente notificada, apresentou defesa e justificou as pendências apontadas.

Desse modo, a análise do inadimplemento passa por vários aspectos obrigacionais. No entanto, podemos afirmar que o mais importante balizador será o princípio da boa-fé objetiva, contido no artigo 422, do Código Civil. Este princípio consiste numa cláusula geral, aplicável a todo e qualquer contrato, auxilia na interpretação contratual, especialmente em casos mais extraordinários, como o da pandemia.

Avaliando as circunstâncias da pandemia da Covid-19, as chances de descumprimento contratual e as dificuldades de realizar a gestão de riscos em razão da falta de alternativas, acentuou-se o descumprimento do contrato como uma ocorrência excepcional, inesperada, remota ou isolada, passível de ser controlada ou minimizada em sede de gestão e fiscalização.

Nessa perspectiva, é sabido que a teoria da imprevisão também pode ser aplicada aos contratos administrativos, e também é reconhecida no regime jurídico de direito privado para fundamentar a revisão do contrato pela quebra do equilíbrio econômico e financeiro.

Logo, diante da fragilidade vivida no período pandêmico, tanto do Estado quanto dos contratados, para administrar os reflexos acometidos pela COVID-19, decisões que repercutam no andamento do serviço público devem ser tomadas de forma criteriosa, sopesando e avaliando o interesse público.

Em prestígio ao princípio da boa-fé objetiva e para se evitar o desgaste e estagnação da máquina administrativa, a aplicação de penalidade deve ser razoável e proporcional ao caso concreto, o diálogo deve ser observado a fim de que sejam adotadas as medidas mais céleres e, dentro do possível, menos gravosas para ambas as partes.

Assim, considerando a análise fática do procedimento disciplinar, foi demonstrado que acontecimentos fortuitos dificultaram o cumprimento das cláusulas contratuais. No entanto, deve-se frisar que as manifestações feitas pela Administração Pública devem ser prontamente respondidas, sendo obrigação da contratada primar pelo seu atendimento e manter um diálogo constante para o bom andamento do contrato, o que, como não ocorreu de forma inequívoca, veio a macular o adimplemento contratual..

A cláusula geral da boa-fé impõe que as partes sejam leais, honestas e cooperem para o bom adimplemento contratual, também tutela o adimplemento substancial e impede o abuso de direito proveniente do devedor ou do credor.

Por fim, a compreensão da atuação administrativa deve ser pautada sob o enfoque de alguns elementos: a) o alcance das finalidades do contrato; b) as dificuldades enfrentadas pelo contratado; c) as medidas de fomento à economia implementadas pelo Estado; d) um ambiente de negócios seguro a bons fornecedores e e) o dever de aplicar sanções.

É importante destacar que não se está a defender que a peculiar situação da pandemia autoriza o relaxamento da atuação punitiva, ao contrário, isso deverá ser feito com rigor, devendo ser estritamente observados os arts. 5º, 20 e 22 do Decreto nº 4.657/1942, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

A diretriz do referido art. 5º, de aplicar a lei atendendo aos seus fins sociais e às exigências do bem comum, tal como ensina Marcial Justen Filho, não se restringe à atividade judicante, sendo um despropósito pensar que outras autoridades investidas de competência decisória estariam dispensadas de decidir considerando o bem comum (JUSTEN FILHO, 2018). No contexto da pandemia da Covid-19, não há como negar à Administração Pública, que executa políticas públicas por meio de seus contratos, a responsabilidade de considerar o fim social e o bem comum nas decisões a eles relacionadas, especialmente em circunstâncias tão peculiares como as que foram enfrentadas.

Em linha de raciocínio, a vedação do art. 20 à decisão com base em valores jurídicos abstratos e a necessidade, prevista em seu parágrafo único, de demonstrar na motivação a adequação da medida, inclusive face a possíveis alternativas, obriga o gestor a analisar cuidadosamente a situação concreta e apontar suas razões de decidir considerando as consequências práticas, particularmente influenciadas pela pandemia da Covid-19.

Por último, o art. 22 obriga que a avaliação da decisão administrativa, considere as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente, bem como os obstáculos e as dificuldades reais e as exigências das políticas públicas a seu cargo, o que reforça a importância de uma motivação adequada e suficiente e, ao mesmo tempo, confere ao gestor, sob o resguardo do art. 28 da mesma LINDB, a necessária tranquilidade para tomar a decisão que lhe parece correta diante do caso concreto.

A aplicação de sanções pela Administração Pública a seus contratados faltosos, além de ser um dever-poder inquestionável, é uma ferramenta de extrema importância para criar um ciclo saudável para a contratação pública, refletindo os princípios da moralidade, eficiência e economicidade.

A inexecução do contrato produz consequências de ordem, civil, administrativa, penal, trabalhista, fiscal, cumulativamente ou não. Cada uma das partes – contratante ou contratado - responde pelas consequências de sua inexecução, que poderá ser total ou parcial.

No caso sub examine, o descumprimento do contrato deu-se de forma parcial, há a presença de motivo para sanção de advertência, conforme a taxativa disposição do artigo 87, da Lei 8.666/93, cujo teor é o seguinte: “Art. 87 – Pela inexecução total ou parcial do contrato , a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções : I - Advertência”.

Nota-se, contudo, que não haverá incidência da multa no descumprimento do contrato n.º 14/2020 das obrigações previstas na sua cláusula décima quarta, por ter justificado diante da imprevisão pandêmica.

Isto posto, com fulcro no artigo art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, como descumprimento à cláusula 11.6, do Contrato n.º 14/2020, declaro a sanção de Advertência à contratada.

Providencie-se a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Ato contínuo, cientifique-se a empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias.

Empós, encaminhem-se os autos à Central de Contratações, para que tomem ciência das sugestões transcritas às fls.78/79, pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Diligências necessárias.

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apiaíres - Edital de Convocação Nº 003/2024. A Secretaria de Administração e Finanças convoca aos candidatos aprovados, no concurso público da Prefeitura Municipal de Apiaíres/CE, regido pelo edital nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme o resultado oficial do concurso. Os candidatos deverão apresentar os documentos e exames médicos, conforme consta no edital nº 001/2023, a serem entregues na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro-Apiaíres/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 no dia 25 de abril de 2024, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apiaíres, nos termos do capítulo XII-das disposições gerais do referido edital: Vladia Maria Honório Sousa -Psicóloga; Rafael de Carvalho Ferreira -Psicólogo; Nadiele Neres Castro - Secretário Escolar; Antonia Lenilce Silva Marinho -Secretário Escolar; Antonia Leidiane Mendes da Silva -Secretário Escolar; Cleidiana Santos Silva - Farmacêutica; Francisca Erivania Silva Santos -Agente De Endemias; Vilamar Moreira Ponciano -Agente De Endemias; Ana Beatriz Alves Fernandes -Auxiliar De Serviços Gerais; Maria Rafaela Teles de Castro -Auxiliar De Serviços Gerais; Renata Braga do Santos - Auxiliar de Serviços Gerais; Francisca Jessica Gama Pinto - Auxiliar de Serviços Gerais; Francisco Elailson Nojosa de Barros -Auxiliar de Serviços Gerais; Francisca Eviline de Moura Araujo - Auxiliar de Serviços Gerais; Lenisma Meneses Leitão -Auxiliar de Serviços Gerais; Leandro Teixeira Mendonça -Auxiliar de Serviços Gerais; Adriana Dos Santos Castro -Auxiliar de Serviços Gerais; Adriano Justino Monteiro -Auxiliar De Serviços Gerais; Aury De Castro Guimarães –Vigia; Lucas Firmiano Teixeira Alves -Vigia; Raimunda Audemir Ourives da Costa Sousa -Vigia; André Luis de Lima –Vigia; José Leonardo Mendes Mota -Vigia; Brendo Venancio Costa de Sousa -Gari; Elizeu Nepomuceno Barbosa Filho -Gari; Nayani Almeida de Sousa –Gari; Jonatahn dos Santos Sousa -Orientador Social; Ana Carynyny de Azevedo Alves -Orientador Social; Maria Luana Silva Rodrigues -Orientador Social; Lucilene Pereira Alves -Orientador Social; Erika Dayane Lopes Domingos -Professor de Educação Infantil; Hevely Chrys dos Santos Silva -Professor de Educação Infantil; Maria Clara Martins Matias -Professor de Educação Infantil; Amanda dos Santos Ferreira -Fiscal Ambiental; Gessivaldo Gomes da Costa Junior -Auxiliar De Serviços Gerais (Câmara Municipal). O edital de convocação estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apiaíres através do link: <https://www.apuaíres.ce.gov.br/index.php> e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal. **Apiaíres/CE, 04 de abril de 2024.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº. 01.041/2023-TP, referente à contratação da empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Cidade Nova e pavimentação e iluminação da avenida radial-leste, no município de Carnaubal - CE, decidiu e julgou Habilitadas: J E Martins da Silva Construções e Serviços; Apolo Serviços LTDA; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora AG LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Construtora Smart EIRELI- ME; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtoras Empreendimentos LTDA; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; J. V. Martins Engenharia; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; CK Construtora e Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; ARN Construções LTDA; R S M Pessoa LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Virgílio & Jacira Construções LTDA; Millennium Serviços LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; Avila Construções e Serviços LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; ICV Construção CIVIL LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções ME; Master Serviços e Construções LTDA; L B Construções LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Araujo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; CONJASF - Construtora de Açaúgam LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; RG2 Terraplanagem LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA; Bezerra Lopes Empreendimentos e Serviços LTDA . Decidiu e julgou Inabilitadas: Bridge Engenharia; Francisco Anderson Lucio; Carlos H M Carvalho; F Alisson Serviços & Empreendimentos; RM Mesquita; N Landy Bó Portela; Sigor Construções e Serviços LTDA; TRT Serviços LTDA; EPS Construtora LTDA; ARKTEC construtora e Arquitetura LTDA; DC Construtora LTDA; D Sousa Rios; Fernando Maeckel Cruz de Sousa - F&G Serviços e Locações; Avante Empreendimentos LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Carnaubal - CE, 05 de Abril de 2024. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.11.30.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: A.R. Construções e Obras de Instalações LTDA; Arcturo Construções e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Delmar Construções LTDA; F.J. Construtora LTDA; G.A. Rabelo Junior; Lexon Serv & Construtora Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; M.H.E. Engenharia e Serviços LTDA; M.K. Serviços em Const e Transp. Escolar LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Marphys Construções e Serv. de Edificações LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Modular Engenharia LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; P.L. Construções e Serviços LTDA; R.E Sousa Construções e Serviços LTDA; R.S.M. Pessoa LTDA; Ramilos Construções LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Construções Serviços e LOCAÇÕES LTDA; W.U. Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA – 3.4.1.3.; C.L.E. Engenharia LTDA – 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; F Alisson Zuza do Nascimento – 3.1.5.; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1. 3.4.2.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio – 3.3.4.; 3.3.4.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; Savires Iluminação e Construções LTDA – 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 10:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito-CE, 05/04/2024.** **Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.** Fone: (88) 3626-1347.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.12.01.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio lagoa, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilidades as empresas: Arcturo Construcoes e Servicos LTDA; Bridge Engenharia; Construtora EIRELI; Ramilos Construções EIRELI – ME; Fortalece Construtora EIRELI – ME; M K Serviços Em Construção e Transporte Escolar LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI-ME; Novo Caminho Construtora LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Real Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas a seguir por não atendimentos aos itens mencionados: F Alisson Zuza do Nascimentos, 3.1.6.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.4.; 3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Fernando Maeckel Cruz de Sousa; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626-1347.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.03.27.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, elétrico e eletrônico, material de processamento de dados e outros materiais visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE, conforme especificações contidas em anexo. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 19.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 1309.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1309.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** G. A. RABELO JUNIOR – ME; STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME. **Empresas com propostas Classificadas:** GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME e R S M PESSOA LTDA – EPP. **VENCEDOR:** GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 222.394,57 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta sete centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 05 de fevereiro de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 011/2024 CONCORRÊNCIA N°: 2024.03.12.01 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FICA **REVOGADO** A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.03.12.01 E SEUS EFEITOS, A QUAL SE DEU DE ACORDO COM A SÚMULA 473, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **MOTIVO:** NECESSIDADE DE AJUSTES NO EDITAL E ANEXOS, ESTANDO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA REVOCAGÃO, QUAIS SEjam, INTERESSE PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE. INFORMAMOS AINDA QUE A JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA REVOCAGÃO ENCONTRAM-SE PRESENTES NOS AUTOS DO PROCESSO COM VISTAS FRANQUEADAS AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE. ICAPUÍ-CE, 04 DE ABRIL DE 2024. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Chamada Pública N° CPAF/270224.01/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinado à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE – Habilidades: 1º - GRUPO INFORMAL REPRESENTANTE, JOSE VALTER DE SOUSA - CPF: 331.004.063-87; 2º - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA E DO SERTÃO; 3º - ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE IPU E PIRES FERREIRA E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR; 4º - GRUPO INFORMAL REPRESENTANTE, - HANES CLAY ALVES DE MENDONÇA - CPF: 456.288.313-87 - Inabilitadas: COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA; GRUPO INFORMAL REPRESENTANTE, JOSE VALTER DE SOUSA - CPF: 331.004.063-87 – Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n° 37.407.918/0001-60 – Valor: R\$ 2.879.025,77 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N° TP/041223.01/ SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE – Classificadas: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; IMPERIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES; EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - Desclassificada: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n° 37.407.918/0001-60 – Valor: R\$ 2.879.025,77 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n° 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato n° 01.002.23-16; 01.00.23-17; 01.002.23-18; 01.002.23-19; 01.002.23-20 do Pregão Eletrônico N° 01.002/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Imperial cesta básica comercio varejista de produtos alimentícios em geral LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 4.763,75 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) Data da assinatura 22 de Março de 2024 Suprimax comercial LTDA EPP Valor Global do Contrato R\$ 18.256,04 (dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) Data da assinatura 27 de Março de 2024. T.Pinheiro Paiva EIRELI ME Valor Global do Contrato R\$ 3.621,18 (três mil secentos e vinte um reais e dezoito centavos).) Data da assinatura 27 de Março de 2024 Imperial cesta básica comercio varejista de produtos alimentícios em geral LTDA. Valor Global do Contrato R\$ 1.802,50 (um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) Data da assinatura 27 de Março de 2024 José Airton Sousa pinto LTDA Valor Global do Contrato R\$ 8.334,20 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) Data da Assinatura: 27 de Março de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Jackson Gomes de Castro, Alberto Magno Ramos, Thiago Pinheiro Paiva - Jackson Gomes de Castro, José Airton Sousa Pinto LTDA. Contratadas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO N° 2812.57/2023. O Município de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS N° 2812.57/2023**, que após análise da proposta de preço da empresa HABILITADA na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, cujo o objeto é **Contratação de Empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Sinalização em Diversas Ruas da Sede do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico de Engenharia**, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 04 de abril de 2024, que julgou classificada a proposta de preços da empresa COPA ENGENHARIA LTDA declarada classificada por cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.009.673,72 (Dois milhões, nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. À Comissão. Santana do Acaraú/CE, 08 de abril de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato N° 2024.03.07.3. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Saúde e a Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP, inscrita no CNPJ sob n.º 06.578.611/0001-16. Fundamentação Legal: O presente contrato fundamenta-se no Processo de Chamamento Público N° 2023.12.20.3, e nas determinações da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, bem como para a realização de exames, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde nas diversas especialidades médicas-cirúrgicas. Valor Global: R\$ 388.259,68 (Trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência do Contrato: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária e Fonte De Recursos: Unid. Orçamentária: 05.01; Ação: 10.302.0010; Projeto Atividade: 2.024; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fontes:1500100200/1600000000/1621000000/1632000000. Data do Contrato: 07 de março de 2024. Signatários: Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Francisco Antônio Camelo Parente.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.03.20.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.03.20.02, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE o qual encontra-se na integra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha - CE, 04 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – (Fase de Propostas de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.12.26.2 O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – F. Vicente P. Filho - ME sagrou-se vencedora, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 170.259,00 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta e nove reais). Foram consideradas desclassificadas as empresas Lexon serviços e Construtora Empreendimentos LTDA, J. H. S. Serviços e Obras LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA, ambas as empresas não apresentaram em sua proposta de preços a composição do BDI, e por fim a empresa V.F da Silva Construções, não consta em sua proposta o responsável técnico da mesma. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 04 de abril de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação. A Pregoeira do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 18 de abril de 2024 às 09:00 horas horas, a licitação na modalidade Pregão Nº 90003/2024-PERP-FMS Processo Nº 2022.05.11.28-PE-FMS, do tipo menor preço por grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos, material e equipamentos médico hospitalar, material odontológico material laboratorial, material de consumo e instrumental cirúrgico, destinados a manutenção das Unidades de Saúde no Município de Pentecoste. Motivo do adiamento: alteração na planilha de custo, Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00h às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste - CE, 04 de abril de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 001/2024 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamento para atender as necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE. A Agente de Contratação/ Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 18 de Abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. **Aracati - Ce, 04 de Abril de 2024. Edvânia Viana Maia - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 6º Aditivo ao Contrato nº 001- 2022.01.06.01-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Bairro Pedreira no Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 21 de Março de 2024 até 21 de Julho de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Carvalho Construções Serviços e Locações Eireli, Representante Legal: Jucivalda da Silva Carvalho. **Pentecoste - CE, 20 de Março de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0403.01/2024-03 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, recargas de Gás GLP e vasilhames para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 22 de abril de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na integra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro – Ceará, 05 de abril de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato, referente a Dispensa de Licitação Nº. 2024.03.22.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Quixelô/CE e a empresa Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº. 33.311.148/0001-04. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Mickaelly Lohane Moraes Tributino. **Quixelô/CE, 05 de abril de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP. A Comissão de Licitação do Município de Groaíras comunica aos interessados que as empresas: **R.R. PORTELA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, apresentaram recursos contra as decisões desta comissão, referente ao processo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888.** Pelo exposto e nos termos do art. 109 §3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (88) 3647.1103, ou no endereço à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro. Groaíras/CE, 05 de abril de 2024. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia **22 de abril de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 003/2024/SMI-CE**, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Paramoti - CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). RAFAEL SANTOS DANTAS - Agente de Contratação. Paramoti-CE, 05 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.12.15.01/TP. Objeto: manutenção preventiva na creche comunitária sonho infantil e no cei Nossa Senhora Aparecida, no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: CONSTRUSER - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA. Valor total: (R\$ 130.237,18). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 05 de abril de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio-Ambiente e Infraestrutura comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2024, às 08:31hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0001/2024 - SDU, cujo o objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação asfáltica sobre Base de Pedra no Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré-Ceará, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 08/04/2024 a partir das 12:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 23/04/2024 até às 08:30 e Início da Concorrência no dia 23/04/2024 às 08:31hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitacões do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce: <https://www.quixeré.ce.gov.br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 08 de abril de 2024. José Eucimar de Lima – Agente de Contratação/Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 14.001/2024- PE. Objeto: Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da Administração Direta e Indireta do Município de Pacatuba, Estado de Ceará. A Agente de contratação de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 23 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "www.licitamaisbrasil.com.br" Acesso Identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no e também no PNCP (<https://pncp.gov.br/>) , Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) www.tce.ce.gov.br/licitacões. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba - Ce, 05 de abril de 2024. Iara Lopes de Aquino – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 19 de abril de 2024, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.05.01, objeto: aquisição de refeições tipo: prato feito, lanche, coffee break e a carte e serviços de ornamentação e aluguel de mesas e cadeiras, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/Ce. O Edital Completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, e Portal das licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora - CE, 05 de Abril de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitacões do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, nº 90006/2024-CP-SEINFRA, Processo nº 2024.03.26.06-CP-SEINFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Bairro Ombreira no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 22 de Abril de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitacões, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste(CE), 05 de abril de 2024. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Cultura e Turismo - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2024-SECULT. O Município de Pedra Branca, através da Comissão de Publicização, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 001/2024-CP, onde do período de 08 de Abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará recebendo os Documentos e Planos de Trabalho para a seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de projeto cultural – Modalidade Ginastica Rítmica, para crianças e adolescentes, de faixa etária de 04 a 13 anos, residentes no Município de Pedra Branca, visando incorporar a ginastica rítmica na cultura e arte local, conforme as condições do Termo de Referência e seus Anexos, e Demais Condições do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 - Centro – CEP 63.630.000 Pedra Branca/CE, e, ainda, nos Sítios eletrônicos <[https://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)> e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/) compras.m2atecnologia.com.br. **Pedra Branca-CE, 05 de Abril de 2024. Antônio Ednardo da Silva - Presidente da Comissão de Publicização.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Chamamento Público Nº 2024.01. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Chamamento Público Nº 2024.01, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de saúde no âmbito do município de Forquilha, conforme a Lei Municipal nº 810/2022 e Decreto Municipal nº 003/2024, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços de Saúde, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 24 de abril de 2024 (24/04/2024), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 05 de abril de 2024. Eveline Maria Rangel Araujo Rodrigues - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 021/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086095-99, no município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: Construtora Borges Carneiro LTDA e RG2 Terraplenagem LTDA. Empresas Inabilitadas: Projemaq Construcoes e Servicos LTDA, L. A. Locacoes e Servicos LTDA e JMS Pajeu Construcoes Locacoes e Servicos LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitacões do TCE. **Tauá - CE, 05 de abril de 2024. Comissão Especial de Licitacão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1803.01/2024 – A Prefeitura de Moraújo-CE comunica aos interessados que houve ALTERAÇÃO DO EDITAL de Pregão Eletrônico Nº 1803.01/2024, para o **OBJETO:** Aquisição de veículo 0km, tipo van, com acessibilidade para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Moraújo/CE, no qual o ADENDO ao Edital encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitacões e também está disponibilizado nos Sites: [https://municipios-licitacões.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacões.tce.ce.gov.br/) e no Link: compras.m2atecnologia.com.br. Devido às alterações sofridas nas especificações do objeto em comento, nas exigências do Termo de Referência e em observância art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/21, fica adiada a data da NOVA ABERTURA para o dia 19 de Abril de 2024, às 09h. **Moraújo-CE, 08 de Abril de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitacão – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/051223.01/ SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE – Classificadas: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA – Desclassificada: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitacões dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitacão: BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 37.407.918/0001-60 – Valor: R\$ 4.877.500,32 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitacão: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DE PROJETO DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEDUC – A Secretaria da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) que a apresentação dos envelopes de “HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS” do processo de Chamada Pública Nº 001/2024-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Crateús – CE**, ocorrerá no período de **09 de Abril até 29 de Abril de 2024** até às 17h, na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Crateús, Localizada a Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús – CE. **Crateús-CE, 05 de Abril de 2024.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.24-CE-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia **08 de Abril de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 002.24-CE-SEINF, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso a Orla do Balneário do Rio Acaraú do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia **23 de Abril de 2024, às 10h.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 05 de Abril de 2024.** João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0212023TPFME – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, torna público que no dia **11 de Abril de 2024, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu/CE, realizará Sessão para Abertura do Envelope contendo a Proposta de Preços da Empresa Habilitada na Tomada de Preços Nº 0212023TPFME, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, assessoria e monitoramento do Sistema Educacional do Município de Ipu bem como acompanhamento das ações e planejamento da Gestão Administrativa e Pedagógica nas diferentes modalidades de Ensino da Educação Básica, auxiliar no planejamento e gerenciamento dos recursos financeiros do FUNDEB e FNDE das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu. **Ipu-CE, 05 de Abril de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032024PEFME – Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **19 de Abril de 2024, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0032024PEFME, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços de lavagem de veículos automotores por demanda, na frota de veículos de diversas Secretarias e da Autarquia Municipal de Transito do Município de Ipu.** Data de Abertura: **19 de Abril de 2024, às 09h (Horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 05 de Abril de 2024.** Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 014/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do Projeto de Reforma e Ampliação da Escola José Patrocínio Braga na localidade de Jucá no Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. A empresa: **OPUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 566.450,95** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea “b” da Lei 8.666/93. As Atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as Propostas das Licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SME-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **18 de Abril de 2024, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 004/2024/SME-PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e montagem de 01 (uma) câmara de congelados e 01 (uma) câmara de frios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 05 de Abril de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2024-SMAF – CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do município de Monsenhor Tabosa-CE; **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Dispensa de Licitação Nº 002.2024-SMAF; **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATADO:** será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada, a despesa será integralmente custeada pela taxa de inscrição a ser paga pelos candidatos; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 04 122 0401 2.004; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Renato Nunes de Souza Fernandes. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2024-SMAF – UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças; **FAVORECIDO:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do município de Monsenhor Tabosa-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Dispensa de Licitação Nº 002.2024-SMAF; **VALOR GLOBAL:** será a somatória dos valores das inscrições, conforme propostos pela Contratada, a despesa será integralmente custeada pela taxa de inscrição a ser paga pelos candidatos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso XV, da Lei nº da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida e **RATIFICADA** pela Secretaria de Administração e Finanças. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Abril de 2024.** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Secretária de Administração e Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.04.05.2. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllicompras.com](http://bllicompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.04.05.2, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos em toda a área urbana e distritos, abrangendo os serviços de poda arboréa, capina, varrição e roço, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 23 de abril de 2024, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 05 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de fardamentos específicos e padronizados aos profissionais da Guarda Civil Municipal, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **09 a 18 de Abril de 2024**, Fase de Disputa de Lances: **19 de Abril de 2024, às 09h.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 08 de Abril de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.11.01/TP – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito de Ipú Mazagão no Município de Itapipoca/CE. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.502.034/0001-91, com VALOR GLOBAL da proposta apresentada de R\$ 838.868,83** (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei federal 8.666/93. **Itapipoca-CE, 05 de Abril de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.03/TP – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTI. **OBJETO:** Requalificação da AMTI - Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca-CEA. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.502.034/0001-91, com VALOR GLOBAL da proposta apresentada de R\$ 621.030,49** (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Trinta Reais e Quarenta e Nove Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei federal 8.666/93. **Itapipoca-CE, 05 de Abril de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.02.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.02.002, cujo objeto é a Execução de Pavimentação em Pedra Tosca e Passeios nos Distritos de Salgado dos Mendes e Cacimbinha, conforme PT nº 1078574-54 e Convênio nº 916374 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 23 de abril de 2024 (23/04/2024), às 14:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 05 de abril de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.04.04.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de abril de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.04.01 critério de julgamento Menor Preço Por Lote, com fins registro de preços para futura e eventual aquisição de material mobiliário destinados as escolas municipais junto a Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha-CE, 05 de abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2024.04.05.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2024.04.05.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 162/2023 (Processo n.º 11081688/2023 – MAPP 2520), celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE. Início de acolhimento das propostas: 09 de abril de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 23 de abril de 2024, às 8h30min, no endereço eletrônico: www.liticafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnep/pt-br e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. MAIS Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 05 de abril de 2024. Tiago de Araújo Leite – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/23-TP-FME - O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), Torna Público o Resultado da Análise e Julgamento das Propostas de Preços da Licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de Empresa para serviço de reforma da escola de tempo integral João Pereira do Nascimento, na localidade de Espinhos, zona rural do Município de Bela Cruz/CE. A CPL declara a empresa Marea Locações e serviços vencedora do certame com o menor valor global de R\$ 435.150,44 (Quatrocenos e Trinta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-SRP-PE LEI Nº 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNARÁ PÚBLICO QUE NO DIA **18 DE ABRIL DE 2024 ÀS 9:00 HORAS**, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), ESTARÁ REALIZANDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024-SRP-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); LICITACAO@CHORO.CE.GOV.BR; E/OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. **CHORÓ - CE, 08 DE ABRIL DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA PREGOEIRA OFICIAL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/24-PE/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSFs E DO CENTRO DE APOIO EMERGÊNCIAL ALEXANDRE TUBARÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO AMPLAMENTE JUSTIFICADAS NOS AUTOS DO PROCESSO, DESDE JÁ, FICA ASSEGURADO A TODOS OS INTERESSADOS, A APPLICABILIDADE DOS TERMOS DOS ARTIGOS 109, INCISOS I, ALÍNEA “C” E 110, AMBOS DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE PREGÓES, SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, DAS 08:00H ÁS 17:00H OU PELO TELEFONE (88) 3668-1003 E/OU NO SÍTIO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR). SENADOR SÁ-CE, 08 DE ABRIL DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.01/23-TP. NA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/04/24, ONDE SE LÊ: DESCLASSIFICADA AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FC EMPREENDIMENTOS LTDA, R7 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA E FAL COMERCIO E SERVIÇOS**, POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME MOTIVOS CONSTANTES EM ATA. LEIA-SE: DESCLASSIFICADA AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: **MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FC EMPREENDIMENTOS LTDA, R7 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E FAL COMERCIO E SERVIÇOS**, POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME MOTIVOS CONSTANTES EM ATA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.02/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao EDITAL da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 2203.02/2024-SRP, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DA PAUTA TEA ABRACE(TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), QUE CONTEMPLE AS HABILIDADES SÓCIO EMOCIONAIS, DESTINADOS A SURPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité, Estado do Ceará, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.01.01-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público que encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.03.01.01-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A Sessão Eletrônica ocorrerá no dia 19 de abril de 2024, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de abril de 2024, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 05 de abril de 2024. Samara Pereira de Lucena - Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Licitação - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.001/2024-CHP. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaiuba – CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fica permanentemente aberto pelo período de 01 (um) ano, em horário normal de expediente, Chamamento Público, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Saúde do Município de Guaiuba/CE, sito à Rua Dr. Leiria de Andrade, 409, Centro - Guaiuba - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min e no site do (TCE/CE): www.tce.ce.gov.br. Guaiuba/CE, 05 de Abril de 2024. Viviana Bezerra Gomes – Secretária Municipal de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DA ABERTURA. Pregão Eletrônico Nº 24.03.01.PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES E SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. Onde se Lê: Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: **até 11.04.2024, às 8:00 horas;** Abertura das propostas: **11.04.2024, às 8h30 minutos;** Sessão de disputa de preços: **11.04.2024, às 9:00 horas.** Leia-se: Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: **até 15.04.2024, às 8:00 horas;** Abertura das propostas: **15.04.2024, às 8h30 minutos;** Sessão de disputa de preços: **15.04.2024, às 9:00 horas.** O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br. Itapipoca-CE., 05 de abril de 2024. **RODOLFO MONTEMNEGRO CAMPOS**, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Meruoca. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 23 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO** nº 0702.01/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, www.meruoca.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca/Ce. Meruoca/CE, 04 de abril de 2024. **FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - PREGOEIRO(A)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ PORTARIA Nº 001/2024 EXONERA O SR. KÁSSIUS VENÍCIUS MATIAS MOURÃO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO - CHEFE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ARIS CE) O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ARIS CE), SR. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA 23, INCISO III E VI, DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ARIS CE, E NO ART. 19, INCISO III E VI, DO ESTATUTO DA ARIS CE, RESOLVE: ART. 1º. FICA EXONERADO, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2024, DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO - CHEFE DA ARIS CE, O SR. KÁSSIUS VENÍCIUS MATIAS MOURÃO, PORTADOR DO RG Nº 2003015055707 – SSP/CE E INSCRITO NO CPF SOB Nº 038.584.343-70. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2024 ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PRESIDENTE DA ARIS CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA- EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico nº 0022908.2023- SRP, Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, FRALDAS E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Contratada: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, contrato nº 0022908.2023 – 02, RS: 19.265,70. Vigência do contrato:02/04/2024 A 31/12/2024. ASS: Maria Clara de Lima Saraiva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P301445/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24009 – SEINFRA (LICITANET Nº 020/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Antônio Alfredo Parente, no bairro Padre Ibiapina, Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Abril de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Rerratificação - Tomada de Preços Nº EJ-TP001/23. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, considerando a necessidade de modificação no extrato de Termo de Adjudicação e Homologação, referente ao processo administrativo de Tomada de Preços Nº EJ-TP001/23, cujo objeto é Execução dos serviços de construção das areninhas das localidades de Nova Olinda e Jaburu, Zona Rural do Município de Independência/CE, vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: Tomada de Preços SE-TP001/23, leia-se: Tomada de Preços EJ-TP001/23. Por oportuno ratifico as informações acima, e os demais conteúdos da Ata de sessão de abertura permanecendo inalterados. **Independência-Ce, 05 de abril de 2024. CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - EXTRATO DO CONTRATO N° 03.01/2024-INF - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03.01/2024-INF. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça no distrito de riacho grande de responsabilidade da secretaria de infraestrutura e serviços urbanos do município de Araripe/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Araripe -Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Araripe/CE. Contratada: Construtora Reis E Serviços Eireli-Me. Data da assinatura do contrato: 04/04/24. Validade do contrato: 06 meses, Valor total: R\$ 483.037,34. Assina pela contratante: Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas, Assina pela contratada: Antônio Reis de Carvalho. Araripe/CE, 04 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.28.4 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.14.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, de acordo com os convênios nº 187/2022 e 205/2022 e os mapps 1635 e 1801 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: G N Construção - prazo de duração: até 27/11/24 - assina pela contratada: Gustavo Nogueira Botão - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de Março de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P303825/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP24001 – SESEP (LICITANET N° 014/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/05/2024 às 14h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação dos serviços de requalificação da iluminação pública da Av. Senador Fernandes Távora – PARTE 01, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Abril de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico n° 04.04.2024.001-SEPLAG – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores do município de Santa Quitéria/Ce. – Data de Abertura: 19/04/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.01.15.01PMS. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 19 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2024.01.15.01PMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Fundo Geral e Secretaria de Educação do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 05 de abril de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(A).**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N°. 2024.02.27.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 23 de abril de 2024, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública N°. 2024.02.27.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução de obra de adaptação predial da EMEFTI Josefa Clotilde para uso de tempo integral e manutenção predial corretiva e preventiva da quadra esportiva, localizada no Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 05 de abril de 2024. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Acréscimo nas Quantidades ao Contrato N° 1803.01/2022-SMDU – 06º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo Concorrência Pública N° 0411.01/2021-SMDU/CP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com piso intertravado tipo tijolinho, em vias e calçadas de diversas ruas no Município de Fortim; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Pilastro Construcao e Servicos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; Data do Aditivo: 03 de Abril de 2024. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 05 de Abril de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 08.03.002/2024-AMTT, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bicicletas elétricas para a tender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 19 de abril de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 04 de abril de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Administrativo de Chamamento Público N° 2023.12.20.3. Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Acolho o Edital de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, Homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2023.12.20.3 e Adjudico o objeto acima identificado, em favor da empresa Associação Beneficente Médica de Pajucara - ABEMP, inscrita no CNPJ: 06.578.611/0001-06. **Horizonte, 29 de fevereiro de 2024. Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/24-PE-SJD–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024 (18/04/2024), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N° 2023.11.23.01/TP. Objeto: Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Construtora Ferreira de Oliveira LTDA, , inscrita no CNPJ nº 41.624.494/0001-62. Valor total: (1.303.129,88). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 05 de abril de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/24-CE-FMS–OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024 (23/04/2024), ÀS 09:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora – Revogação - Concorrência nº 2024.02.26.01. O Setor de Licitação, com sede na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE - CEP: 63.360-000, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do Município de Aurora/Ce, conforme Anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Aurora - Ce, 05 de abril de 2024. Maria Vanusa Alves de Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Revogação - Pregão Eletrônico nº 2024.03.05.01. O Setor de Licitação, com Sede na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – centro – Aurora-Ce, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Aurora/Ce, 05 de abril de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico Nº 06/2024-SESA. Onde se lê: dia 18 de abril de 2024, às 09h, Leia Se: dia 19 de abril de 2024, às 09h. **Cruz-CE, 05 de abril de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)
Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

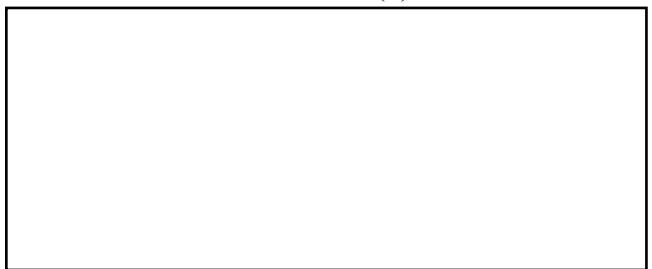
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.